



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ERRATA

Referente ao Despacho DER-COUSA (0014663155):

Onde lê-se:

Quanto ao item "**IX - Comprovante de Habilitação de professores/orientadores de estágio e coordenadores pedagógicos;**" solicitado pela Universidade Federal de Rondônia como Pedido de Esclarecimento, informamos que, por se tratar de Instituição Federal, a comprovação de habilitação pode ser feita através de uma Declaração do representante legal da instituição alegando que todos os professores e coordenadores pedagógicos envolvidos no Chamamento Público para o credenciamento e celebração de Termo de Convênio de Estágio fazem parte do quadro efetivo da instituição de ensino.

Leia-se:

Quanto ao item "**IX - Comprovante de Habilitação de professores/orientadores de estágio e coordenadores pedagógicos;**" solicitado pela Universidade Federal de Rondônia como Pedido de Esclarecimento, informamos que, por se tratar de Instituição Federal, a comprovação de habilitação pode ser feita através de uma Declaração do representante legal da instituição, Diretor do Núcleo ou Chefe de Departamento alegando que todos os professores e coordenadores pedagógicos envolvidos no Chamamento Público para o credenciamento e celebração de Termo de Convênio de Estágio fazem parte do quadro efetivo da instituição de ensino.

Porto Velho, 16 de novembro de 2020.

Sávio Ricardo da Silva Bezerra

Coord. de Usinas de Asfalto-COUSA/DER-RO



Documento assinado eletronicamente por **SAVIO RICARDO DA SILVA BEZERRA, Coordenador(a)**, em 16/11/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014675660** e o código CRC **BC579380**.